



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 728.474 de 06/04/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **17 (dezesete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/02/2026, protocolado sob nº 448.572, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **728.474** e averbado no registro nº 495187/04 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FEDERACAO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES

CNPJ nº 45.186.848/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VALERIA MARIA CASELATO:20195584830(Padrão: ICP-Brasil)
ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO BARBOSA:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

Cesar Augusto Lima de Avelar
Escrevente

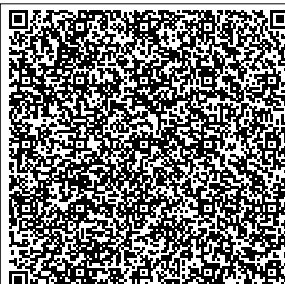
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00271242853527434



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJDD000075288FD26F

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,
São Paulo/ SP – CEP 03959-020
Telefone +55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES – FBVP
CNPJ 45.186.848/0001-95
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025
TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95**

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Direção da FBVP.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato

Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Foi aberta a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE de 24 de Novembro de 2025 às 19:00 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação, a AGE se instalou na forma do estatuto, às 19:30 horas, e foi aberta de forma remota/eletrônica através da Plataforma ZOOM, tendo o plenário aclamado a Sra. Valéria Maria Caselato, para presidi-la e o Sr. Sergio Bassi – Presidente do Aeroclube de Voo a Vela CTA para secretariá-la.

Nesta AGE estão presentes as seguintes entidades e participantes:

AEROCLUBE/ENTIDADE

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
04. FBVP - Presidente
05. FBVP – Vice-tesoureiro
06. Representação dos Atletas

REPRESENTANTE

- Sr. Sergio Bassi
- Sr. Milton Soares (por procuração)
- Sr. Luiz Cavamura
- Sra. Valéria Caselato - Presidente
- Sr. Rene Piccolo
- Sr. Claudio Eduardo Schmidt

Reconhecidos como tais pela presidente e pelo secretário da AGE, conforme informações cadastrais contidas na Secretaria da FBVP, e verificadas em conformidade, sendo ainda que, os votantes, tiveram verificadas as suas condições para exercer o voto, na forma das disposições estatutárias aplicáveis, de acordo com o previsto no Art. 20, parágrafo primeiro do Estatuto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,
São Paulo/ SP – CEP 03959-020
Telefone +55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luiz Valença, João Alexandre Widmer e André Goldenstein do Aeroclube de Rio Claro e o Sr. Guilherme Madi do Aeroclube de Bauru, Sr. Carlos Eduardo Müller do Aeroclube de Montenegro. Representando a Federação Brasileira de Voo em Planadores estavam presentes a sua presidente Sra. Valéria Caselato e o Sr. Rene Piccolo.

A Presidente da FBVP e desta AGE, Sra. Valéria Maria Caselato, fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os aeroclubes e o representante dos atletas aptos a votarem na AGE:

- Aeroclube de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura;
- Aeroclube de Voo a Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sergio Bassi;
- Aeroclube de Tatuí, presente, representado pelo Sr. Milton Soares através de procuração;
- Representante dos atletas Sr. Claudio Eduardo Schmidt.

Foi dado prosseguimento tratando do item único da pauta a alteração estatutária. O grupo envolvido na redação das alterações descreveu sucintamente a rotina das reuniões, discussões e redação envolvidas nas alterações. A Presidente da Federação pediu que constasse em ata que em nenhuma das reuniões se manifestou sobre o teor das alterações discutidas, salvo quando houve uma proposta do Sr. Luis Valença para conceder poderes ao presidente para aprovar sozinho as contas da Federação, em que ela se opôs a esta alteração.

A redação final das alterações foi enviada para todos os afiliados para análise e sugestões. Apenas o Aeroclube de Rio Claro e o Sr. João Widmer enviaram sugestões, porém este último após o prazo limite estipulado para tal.

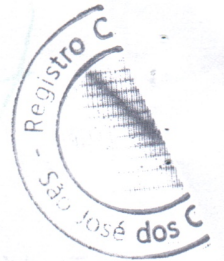
O Sr. João Widmer pediu autorização, que foi concedida pela presidente da AGE, para mesmo fora do prazo relatar as suas conclusões sobre o texto recebido. Após listar uma série de itens que considerou sujeitos a melhoria, propôs a retirada das alterações estatutárias da pauta, para que houvesse tempo suficiente de incorporar as suas sugestões no novo texto.

Na qualidade de membro da comissão redatora, Sr. Rene Piccolo pediu a palavra e discorreu sobre a dedicação e qualificação dos envolvidos nas alterações, e afirmou que mesmo que as alterações possam ser melhoradas, existe uma necessidade premente e muita expectativa de grande parte comunidade dos pilotos de planadores e aeroclubes quanto à sua implementação. Sendo assim propôs que as alterações sejam votadas como estão e posteriormente sejam objeto de uma nova revisão melhorando ainda mais o texto, na linha proposta pelo Sr. João Alexandre Widmer.

Em seguida pediu a palavra o presidente eleito Luís Valença, também membro da comissão redatora, prezando a liderança da Valéria na marcação e condução das reuniões permitindo a livre discussão pelo grupo, destacando também a utilização como modelo para o trabalho o estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo. Observou que o texto ora em votação foi o resultado da colaboração de muitas pessoas, mesmo não participando diretamente das reuniões. Reconheceu o bom trabalho de todos envolvidos na redação do texto particularmente

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Também estavam presentes porém sem direito a voto os Srs. Luis Valença, João Alexandre Wilmer e André Goldenstein do Arcofide de Rio Claro e o Sr. Guilherme Madi do Arcofide de Bauri. Sr. Carlos Eduardo Müller do Arcofide de Montanópolis. Representando a Federação de Valoristas de São Paulo em Presidente estavam presentes a sua presidente Sr. Valéria Caselato e o Sr. Rane Piccolo.

A Presidente da FBVP e desta AGE Sr. Valéria Maria Caselato fez a abertura realizando a leitura do Edital de Convocação. Em seguida relacionou os membros e o representante das seções após a votação na AGE.

Arcofide de Rio Claro, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Cavamura); Arcofide de Vão e Vela CVV-CTA, presente, representado pelo seu Presidente Sr. Sérgio Rassi; Arcofide de Taubaté, presente, representado pelo Sr. Milton Pires através de procuração; Representante das seções Sr. Carlos Eduardo Schmidt.

Foi dado encaminhamento tratando do item único da pauta e matéria estatutária. O grupo envolvido na redação das alterações descreveu sucintamente a forma das reuniões, discussões e redação envolvidas nas alterações. A Presidente da Federação pediu que constasse em ata que em nenhuma das reuniões se manifestou sobre a taxa das alterações discutidas, salvo quando houve uma proposta do Sr. Luis Valença para conceder poderes ao presidente para aprovar alterações de contas da Federação, em que ela se opôs a esta alteração.

A redação final das alterações foi enviada para todos os membros para análise e sugestões. Apenas o Arcofide de Rio Claro e o Sr. João Wilmer enviaram sugestões, porém este último não a prazo limite estipulado para tal.

O Sr. João Wilmer pediu autorização, que foi concedida pela presidente da AGE, para mim mesmo ler o grupo relatar as suas conclusões sobre o texto recebido. Após ler uma série de itens que considerou sujeitos a melhoria, propôs a retirada das alterações estatutárias do grupo, para que houvesse tempo suficiente de incorporar as suas sugestões ao novo texto.

A qualidade de membro da comissão redatora, Sr. Rane Piccolo pediu a palavra e discorreu sobre a deliberação e qualificação das envolvidas nas alterações, e afirmou que mesmo que as alterações possam ser melhoradas, existe uma necessidade urgente e muita expectativa de grande parte comunidade dos filiais de ganharem e arcofides quanto a sua implementação. Sendo assim propôs que as alterações sejam votadas como estão e posteriormente sejam objeto de uma nova revisão melhorando ainda mais o texto, na linha proposta pelo Sr. João Alexandre Wilmer.

Em seguida pediu a palavra o presidente eleito Luis Valença, também membro da comissão redatora, tratando a liberdade da Valéria na marcação e condução das reuniões permitindo a livre discussão pelo grupo, destacando também a utilização como modelo para o trabalho o estatuto da Confederação Brasileira de Paralelos. Cesarov que o texto ora em discussão foi o resultado da colaboração de muitas pessoas, mesmo não participando diretamente das reuniões. Respeitou o bom trabalho de todos envolvidos na redação do texto particularmente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,
São Paulo/ SP – CEP 03959-020
Telefone +55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

do relator, o Sr. Guilherme Madi, porém dadas às sugestões pertinentes recebidas, e levando em consideração a importância do estatuto para o funcionamento da FBVP, que concordava com um adiamento da votação das alterações estatutárias de maneira a incorporar as sugestões recebidas e proceder aos refinamentos apontados e necessários, apoiando portanto a sugestão da retirada de pauta das alterações estatutárias.

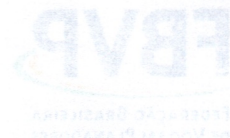
Dando prosseguimento à AGE a Presidente concedeu a palavra ao relator do grupo, o Sr. Guilherme Madi, que fez várias considerações na qualidade de advogado, entre elas que parte do que estava sendo proposto com relação ao texto ora em votação seria um retrabalho com pouca eficácia na alteração significativa do espírito das mudanças propostas. Destacou que os regramentos normativos podem e devem ser dinâmicos e dessa forma o texto poderá a qualquer tempo ser modificado e atualizado conforme a realidade da FBVP, deixando registrado também o seu temor com alterações e sugestões que possam ser baseadas em consultas nos aplicativos de Inteligência Artificial e reconhecendo que o texto contém redundâncias no espírito da clareza de entendimento e que acabou ficando extenso. Encerrou dizendo que mesmo sem poder de voto na AGE, apoiaria a votação de aprovação ou não do texto das alterações estatutárias.

A Presidente Valéria fez uso da palavra, lembrando que a prioridade de manifestação seria do comitê revisor, e que na sua avaliação a principal mudança das alterações estatutárias é a concessão do poder de voto aos pilotos afiliados, com ponderações de peso pela categoria de afiliação. Postergar a votação das alterações iria demandar uma nova assembléia que provavelmente iria acontecer apenas em Março de 2026 juntamente com a assembléia ordinária de prestação de contas da FBVP. Destacou ainda que a ata da assembléia e o estatuto sofrem revisão pelo cartório, processo que pode ser longo, possivelmente demandando correções nos textos. Propôs colocarem a versão atual como está para votação, sem prejuízo da criação de um grupo para trabalhar com as sugestões de revisão que gerariam um novo texto a ser apresentado na Assembléia de Março de 2026. Caso a ata da presente AGE e o estatuto modificado já estejam registrados no cartório até Março, a nova revisão contaria com um respaldo muito maior porque os pilotos afiliados poderiam participar da votação.

Encerradas as colocações dos membros do comitê revisor presentes na AGE, pela ordem a Presidente concedeu a palavra ao Sr. André Goldenstein do Aeroclube de Rio Claro. O Sr. André na qualidade de membro do único aeroclube que ofereceu sugestões ao texto dentro do período estipulado, parabenizou o grupo revisor, particularmente o relator Sr. Guilherme Madi, pela qualidade do trabalho e pelas alterações virem a sanar grande parte dos problemas que se julga estarem prejudicando a FBVP. O Sr. André disse que como a eleição já estava definida, uma eventual postergação da votação da alteração estatutária para Março de 2026, não iria mudar muita coisa. Foi imediatamente apartado pela Presidente Valéria e pelo Sr. Guilherme, ambos se manifestando que a votação dessa alteração apenas no ano que vem, iria ser referendada por uma votação pouco expressiva, decorrente do regramento do estatuto vigente. O Sr. Guilherme também se desculpou por não haver conseguido incorporar no texto às alterações sugeridas pelo Aeroclube de Rio Claro. O Sr. André argumentou que uma das deficiências do Estatuto atual é a existência de artigos com redação dúbia, situação que poderia estar permanecendo também na proposta de revisão, como por exemplo na questão da mensuração do quórum qualificado, se seria calculado pelo número de filiados ou pelo número de votos. O Sr. Guilherme esclareceu

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



la revista de parte das alterações estatutárias.

Quando encaminhado à AGE a Presidente concordou a palavra ao relator do grupo, o Sr. Guilherme Madi, que fez várias considerações na qualidade de advogado, entre elas que parte do que estava sendo proposto era relação ao texto que em votação seria um texto com poucas alterações na alteração significativa do espírito das mudanças propostas. Destacou que os registros normativos podem haver ser dinâmicos e isso faz com que o texto possa ser atualizado como ser modificado e atualizado conforme a realidade de FBVP, quando registrado também em favor com alteração e ajustes que possam ser feitas em consultas nos aplicativos de inteligência Artificial e reconhecer que o texto contém redundâncias no espírito da data de encaminhamento a que acaba ficando extensa. Entendeu quando que mesmo sem obter de voto na AGE, embora a votação da aprovação ou não do texto das alterações estatutárias.

A Presidente também fez uso da palavra lembrando que a prioridade de manifestação seria do comitê revisor e que na sua relação a principal mudança das alterações estatutárias é a concessão do poder de voto aos membros filiados, com prerrogativas de peso pela categoria de filiação. Portanto a votação das alterações irá determinar uma nova assembleia ordinária convocada para acontecer apenas em Março de 2026 juntamente com a assembleia ordinária de prestação de contas da FBVP. Destacou ainda que esta da assembleia é o estatuto social em revisão pelo comitê, processo que pode ser longo, portanto recomenda demandando correções nos textos. Pede colocar a votação atual como está para votação, sem prejuízo da criação de um grupo para trabalhar com as sugestões de revisão que geram um novo texto a ser apresentado na Assembleia de Março de 2026. Cada uma das alterações AGE e o estatuto modificado já estão registrados no cartório de Março e nova revisão com uma resolução muito maior porque as alterações poderiam garantir da votação.

Foram feitas as colocações dos membros do comitê revisor presentes na AGE, pela ordem a Presidente concordou a palavra ao Sr. André Goldstein da Assembleia de Rio Claro, O Sr. André na qualidade de membro do comitê revisor que ofereceu sugestões ao texto dentro do período estipulado, apresentando o grupo revisor, particularmente o relator, Sr. Guilherme Madi, pela qualidade de trabalho e pelas alterações vieram a surgir grande parte dos problemas que se julga estar sendo resolvidos a FBVP. O Sr. André disse que como a criação já estava definida, uma eventual convocação da votação das alterações estatutárias para Março de 2026, não iria mudar muita coisa. Foi imediatamente questionado pela Presidente Valéria e pelo Sr. Guilherme, ambas manifestando que a votação dessas alterações apenas no ano que vem, não se verificando por uma votação pouco expressiva, decorrente no encaminhamento do estatuto vigente. O Sr. Guilherme também se desculpou por não haver conseguido incorporar no texto às alterações sugeridas pelo Aracaju de Rio Claro, O Sr. André argumentou que uma das deficiências do Estatuto atual é a existência de artigos com redação muito ruim que poderia estar permanecendo também na proposta de revisão, como por exemplo na questão da manutenção do domínio digitalizado, sendo calculado pelo número de filiais ou pelo número de votos. O Sr. Guilherme explicou

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



Rua Coronel Ernesto Duprat, 238, sala 01,
São Paulo/ SP – CEP 03959-020
Telefone +55 (11) 91554-7171
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

que pela sua interpretação, à luz do Direito, seria pelo número de filiados. O Sr. João Widmer pediu um aparte para manifestar que tinha tido a mesma dúvida na leitura das alterações.

Na ausência de novas manifestações a Presidente sugeriu que se conduzisse uma votação para a escolha de duas proposições: a primeira delas, a aprovação ou não das alterações estatutárias incorporada da análise pela comissão redatora das sugestões e considerações do Aeroclube de Rio Claro, realizada impreterivelmente até a data de 01 de Dezembro de 2025; a segunda proposição seria a retirada sumária da pauta da alteração estatutária.

A votação foi iniciada pelo Sr. Sergio Bassi do Aeroclube de Voo a Vela CTA que votou pela aprovação da alteração. O Sr. Cavamura do Aeroclube de Rio Claro votou pela retirada da pauta. O Sr. Milton Soares representando o Aeroclube de Tatuí se absteve de votar, justificando o desconhecimento do texto final que poderia incorporar alterações decorrentes das manifestações do Aeroclube de Rio Claro. O representante dos atletas Sr. Claudio Schmidt votou pela retirada da pauta. Com dois votos pela retirada da pauta, uma abstenção e um voto pela aprovação das alterações estatutárias, prevaleceu a retirada da pauta da aprovação das alterações estatutárias.

Sra. Valéria pergunta aos presentes se alguém teria mais alguma consideração a fazer, não havendo mais nenhuma dúvida ou manifestação dos participantes.

Assim, não existindo nenhum outro assunto a debater, a presidente da AGE encerra a mesma às 22:17h, agradecendo a presença e participação de todos.



Valéria Maria Caselato
Presidente AGE FBVP
Presidente e Representante Legal FBVP

Sérgio Bassi
Secretário AGE
FBVP

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - Rua Humaitá, 220 - Centro - CEP: 12248-810

Reconheço por semelhança (doc s/Ar econ) as firmas indicadas de VALERIA MARIA CASELATO, SERGIO BASSI que conferem c/ o pacirão rég. nesta serventia. Dou fé. São José dos Campos, 16 de dezembro de 2025. Em testemunho _____ da verdade.

Carlos Eduardo D'Aguiar (Escrevente Autorizado)
Válido somente com o selo AA-00038816, Valor Total R\$ 17,52.



Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

20260209164760745

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01
São Paulo - SP | CEP 03959-020
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas e em dia com suas obrigações para com a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 20:00 h em primeira convocação, e as 20:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2026-2027.
2. Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2026-2027.
3. Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2026-2027.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:

1. Aprovar as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Direção da FBVP.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Valéria Maria Caselato
Presidente da FBVP

(publicado no Jornal o Dia SP nos dias 18 de novembro de 2025)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01
São Paulo - SP | CEP 03959-020
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

AEROCLUBES ATUALIZADO EM 17.11.2025

APTOS A VOTAR (PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS – PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2025, CONTEMPLANDO 2 ANOS):

APTOS A VOTAR

AEROCLUBE

01. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
02. AEROCLUBE DE TATUÍ
03. AEROCLUBE DE RIO CLARO
03. CLAUDIO SCHMIDT

LOCAL

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
TATUÍ - SP
RIO CLARO-SP
REPRESENTANTE DOS
ATLETAS

FILIADOS – TEMPORADA 2025

AEROCLUBE

01. AEROCLUBE DE Balsa Nova
02. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
03. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
04. AEROCLUBE DE ERECHIM
05. AEROCLUBE DE VOO A VELA CTA
06. ESQUADRILHA DE VOO A VELA AFA
07. AEROCLUBE DE BEBEDOURO
08. AEROCLUBE DE CAMPO MOURÃO
09. AEROCLUBE DE MARÍLIA
10. AEROCLUBE DE RIO CLARO
11. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE
12. AEROCLUBE DE TATUÍ

VENCIMENTO

2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
Isento
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado
2025 quitado

FILIADOS – TEMPORADA 2024

AEROCLUBE

1. AEROCLUBE DE Balsa Nova
2. AEROCLUBE DE BENTO GONÇALVES
3. AEROCLUBE DE CHAPECÓ
4. AEROCLUBE DE ERECHIM
5. AEROCLUBE DE IJUÍ
6. AEROCLUBE DE RIO CLARO
7. AEROCLUBE DE SÃO MIGUEL DO OESTE

VENCIMENTO

2024 quitado
2024 quitado
2024 quitado
2024 quitado
2024 quitado
2024 quitado
2024 quitado

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01
São Paulo - SP | CEP 03959-020
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

8. AERoclube de Voo a Vela CTA	2024 quitado
9. ESQUADRILHA DE Voo a Vela AFA	Isento
10. AERoclube de Bebedouro	10/04/2024
11. AERoclube de Campo Mourão	10/04/2024
12. AERoclube de Marília	10/04/2024
13. AERoclube de Montenegro	10/04/2024
14. AERoclube de Palmeira das Missões	10/04/2024
15. AERoclube do Planalto Central	10/04/2024
16. AERoclube de Planadores Rio do Sul	18/04/2024
17. AERoclube de Tatuí	10/04/2024

FILIADOS TEMPORADA 2023

AERoclube

VENCIMENTO

1. AERoclube de Bebedouro	2023 quitado
2. AERoclube de Bento Gonçalves	2023 quitado
3. AERoclube de Marília	2023 quitado
4. AERoclube de Palmeira das Missões	2023 quitado
5. AERoclube de Tatuí	2023 quitado
6. AERoclube de Voo a Vela CTA	2023 quitado
7. AERoclube do Planalto Central	2023 quitado
8. AERoclube de Rio Claro	2023 quitado
9. ESQUADRILHA DE Voo a Vela AFA	2023 quitado
10. AERoclube de Erechim	2023 quitado
11. AERoclube de Bauru	2023 quitado
12. AERoclube de Ijuí - RS	2023 quitado
13. AERoclube de Campo Mourão	2023 quitado
14. AERoclube de Balsa Nova	2023 quitado
15. AERoclube de Montenegro	2023 quitado
16. AERoclube de Chapecó	2023 quitado
17. AERoclube de Planadores Rio do Sul	2023 quitado
18. AERoclube de São Miguel do Oeste	2023 quitado
19. AERoclube de Itapolis	2023 quitado
20. AERoclube do Rio Grande do Sul - ARGS	2023 quitado

Campeonatos considerados:

- 65º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Sul, realizado em Palmeira das Missões/RS, dezembro de 2023;
- 65º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Palmeira das Missões/RS, dezembro de 2023.

Página
000011/000017

Registro Nº

728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



R. Coronel Ernesto Duprat, 238 - S.01
São Paulo - SP | CEP 03959-020
presidente.planadores@gmail.com
www.planadores.org.br

3. 66º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Centro-Oeste, realizado em Luís Eduardo Magalhães/BA, setembro de 2024;
4. 66º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Luís Eduardo Magalhães/BA, setembro de 2024.
5. 67º Campeonato de Voo em Planadores Etapa Sudeste, realizado em Frutal/MG, outubro de 2025.
6. 67º Campeonato Brasileiro de Voo em Planadores, realizado em Frutal/MG, outubro de 2025.

me

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

20260209174760817

Página
000013/000017

Registro Nº

728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



AEROCULUBE DE TATUÍ

CNPJ – 52.029.485/0001-40 – Código ANAC 266

www.aeroclubedetatui.com.br

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, eu Alexandre Augusto de Castilho Barbosa, portador do **CPF.975.009.927-34, Presidente do Aero clube de Tatuí**, sito a Estrada do Contorno Retiro Enseda, Angra dos Reis RJ, nomeio e constituo meu bastante procurador o **Sr.: Milton Soares**, Brasileiro, casado, sito a Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 188 quadra B lote11, Parque Santa Isabel, Sorocaba SP.

CPF. 407.690.387-00, RG. 3248-453 outorgando-lhe os poderes com fins específicos para representar-me, junto a FBVP – Federação Brasileira de Voo em Planadores, na **Assembleia Geral Extraordinária – AGO e AGE no dia 24/11/2025 às 21h15** que se realizará de forma remota/eletrônica pela plataforma ZOOM, marcada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda - feira), às 20h00 em primeira convocação, e às 20h300 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia:



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO BARBOSA^{5.}

Data: 21/11/2025 15:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

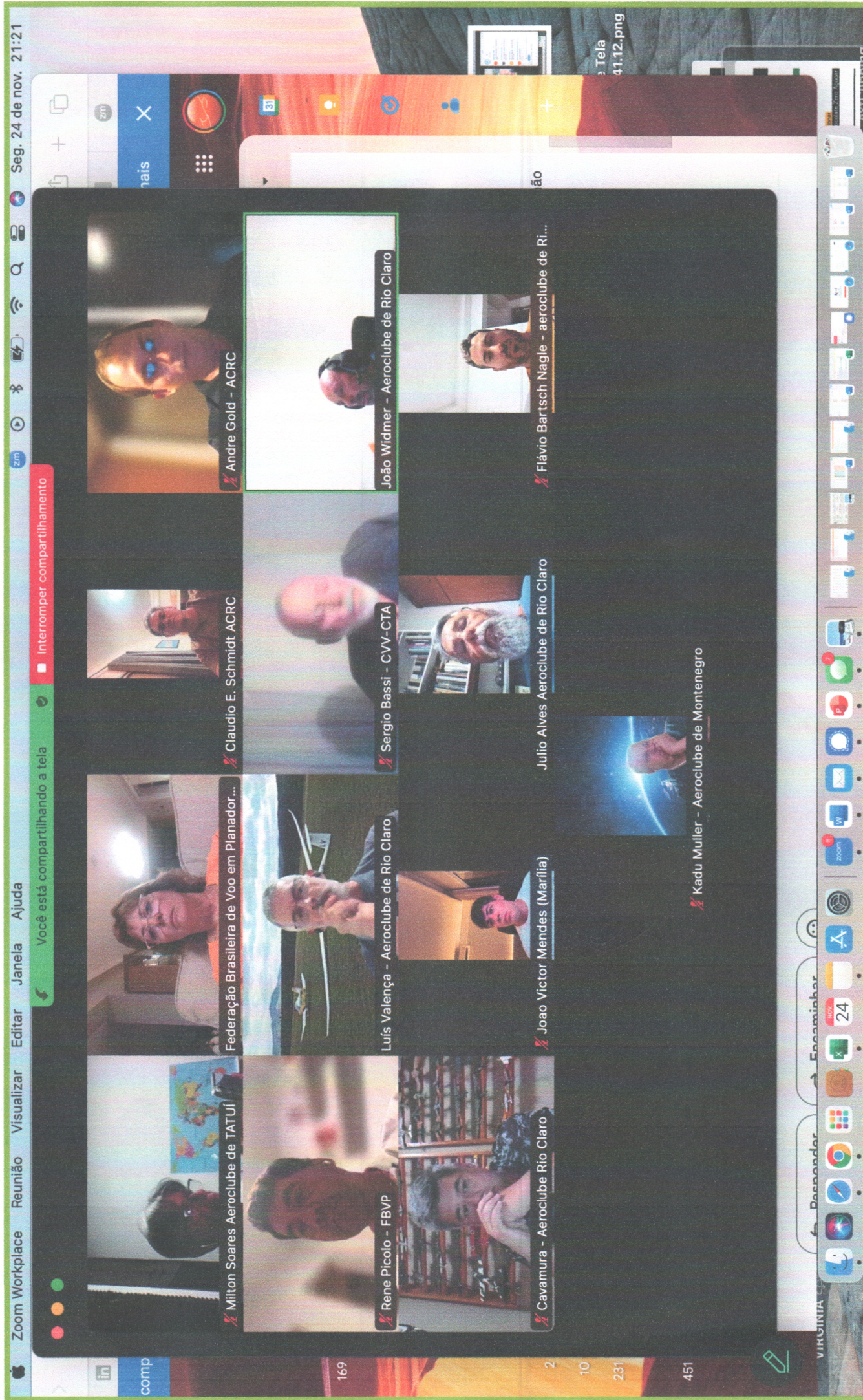
Nome: (Presidente)

Aero clube de Tatuí SP

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75

AGE



MC

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **728.474** em **06/04/2026** e averbado no registro nº 495187/04 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Eu, VALÉRIA, CPF nº 201.955.848-30, na condição de interessado (parte no documento), ou de preposto de VALÉRIA, declaro que o arquivo digital que entrego para registro corresponde fiel e integralmente ao documento físico descrito a seguir: Documento - Outros > Ata-Registro.

Declaro, igualmente, que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 e dos requisitos mínimos previstos na Circular BCB nº 3.789/2016, destinados a assegurar que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Tratando-se de documento em que a **parte apresentante seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, **declaro**, como subscritor deste, que o arquivo digital ora apresentado para registro foi obtido por digitalização do documento original, em conformidade com o previsto na Lei nº 12.682/2012 e na Resolução BCB nº 4.474/2016. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.

Tratando-se de documento em que a **parte apresentante NÃO seja empresa financeira**, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seu preposto, pessoa física ou jurídica, declaro que a digitalização atendeu aos requisitos técnicos aplicáveis, nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (que regulamentou o art. 3º da Lei 13.874/2019), que estabelece técnica e requisitos para que o documento digitalizado produza os mesmos efeitos legais do original. Assim sendo, assumo plena responsabilidade pela **fidelidade, integridade, legibilidade e autenticidade do documento digital por mim entregue**, comprometendo-me a apresentar o original para conferência se solicitado pelo Cartório.



Utilize o QR Code ao lado ou o número do protocolo abaixo para conferir o conteúdo desse documento na Central ONRTDPJ

20260209164760780

Página
000016/000017

Registro Nº
728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 157,35	R\$ 44,74	R\$ 30,68	R\$ 8,28	R\$ 10,81	R\$ 7,60	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,75



Página
000017/000017

Registro Nº
728.474

06/04/2026

Protocolo nº 448.572 de 04/02/2026 às 16:33:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 728.474 em 06/04/2026 e averbado no registro nº 495187/04 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cesar Augusto Lima de Avelar - Escrevente.

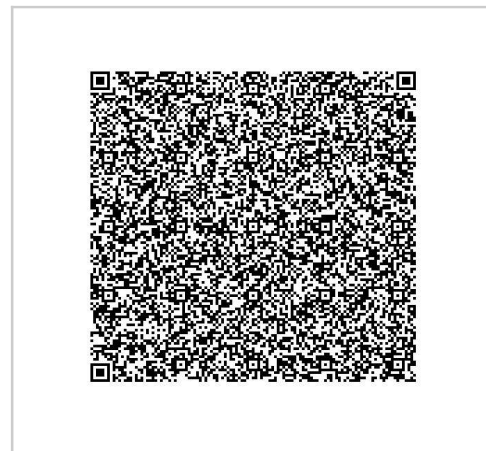
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 157,35	RS 44,74	RS 30,68	RS 8,28	RS 10,81	RS 7,60	RS 3,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 262,75

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 12/01/2026



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



IDBRA254751935525475193568<<<<1
6312051M8512039BRA<<<<<<<<<<<<<8
AUGU<VALENCA<DE<OLIVEIRA<<LUIS

Título de eleitor 00029188170523	Tipo sanguíneo/ Fator RH A+	
Estado civil Casado(a)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio ALAGOINHAS-BA ALAGOINHAS CC:LV.B05 /FLS.88 /Nº02002	
CNH 00002775948200	Categoria AB	PIS / PASEP 12049346567
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS 898001455951775	
Observação de Saúde		